

BRANDAO SAIFE, Matrícula nº 999.449, lotado na Ouvidoria-geral, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 13/02/15 a 13/04/15, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6463
Implementação de Atividades em Defesa da Sociedade.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 10 de fevereiro de 2015.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR
Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 795888**PORTARIA Nº 613/2015-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor CLOVIS DA SILVA FERREIRA, ANALISTA JURÍDICO, Matrícula nº 999.2153, lotado no GAECO, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 12/02/15 a 10/04/15, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.092.1357.6468
Combate às Organizações Criminosas e a Improbidade Administrativa.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 2.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 9 de fevereiro de 2015.
ANLYD SÉRIO FRANÇA JÚNIOR
Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo 796341**EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2015 - 1ª PJM**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da 1ª Promotoria de Justiça Militar, torna pública a instauração do Inquérito Civil, que se encontra disponível na Promotoria de Justiça Militar, Rua 16 de novembro, nº 486. Belém - PA.
Inquérito Civil Nº 001/2015 - 1ª PJM
Objetivo: apurar a participação da CEL. PM. Ruth Léa Costa Guimarães e do SGT. PM Raimundo Nonato Sousa de Lima na comercialização de viaturas pertencentes a Polícia Militar do Estado do Pará.
Belém - PA, 10 de fevereiro de 2015.
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA, 1º Promotor de Justiça Militar, em exercício.

Protocolo 795943**ATO Nº 19/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, RODRIGO CAMARGO CASARA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4, ao qual foi nomeado através de Ato do Procurador-Geral de Justiça nº 23/2010, de 4/3/2010, publicado no D.O.E. de 10/4/2010, a partir de 10/2/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 9 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 20/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, MARIA DA VITÓRIA MOTTA MELO DA ROCHA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4, ao qual foi nomeada através de Ato do Procurador-Geral de Justiça datado de 19/9/2008, publicado no D.O.E. de 30/9/2008, a partir de 10/2/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 9 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 796175**PORTARIA Nº 681/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o Procurador de Justiça, Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, a se deslocar desta Capital ao município de Santarém, no dia 6/2/2015, a fim de visitar obra do prédio do Ministério Público do Estado do Pará naquele município.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 682/2015-MP/PGJ

Permite, discricionária, temporária e precariamente, o uso gratuito de área no edifício sede do Ministério Público do Estado do Pará, pelo Banco do Brasil, para instalação de terminal eletrônico de autoatendimento destinado ao atendimento de membros, servidores e usuários e dá outras providências.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições legais e com fundamento no artigo 127, § 2º da Constituição Federal e no artigo 18, XXII, "c", 11 da Lei Complementar nº 57 de 6 de julho de 2006;
CONSIDERANDO que a instalação do terminal eletrônico de autoatendimento do Banco do Brasil atende ao interesse público, dado o expressivo número de membros e servidores que são correntistas daquela instituição bancária;
CONSIDERANDO que a instalação do terminal eletrônico não tem um fim lucrativo em si mesmo;
CONSIDERANDO a existência de espaço físico para instalação do terminal de autoatendimento sem importar em custos para esta Instituição nem prejudicar o regular funcionamento das atividades do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o Parecer nº 026/2015 - ASS/JUR/PGJ acolhido in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça.
R E S O L V E:

Art. 1º Sem prejuízo do competente Termo de Permissão de Uso, a ser formalizado a momento do requerimento da instituição em adesão aos termos desta portaria, desde já o Procurador-Geral de Justiça permite, ao Banco do Brasil, o uso de área, no edifício-sede do Ministério Público do Estado do Pará.
§ 1º A área permitida ao uso, a ser especificada no Termo, destina-se, exclusivamente, para instalação, a expensas e risco do Banco do Brasil, de terminal de autoatendimento para o atendimento de membros, servidores e usuários do Ministério Público do Estado do Pará.

§ 2º A permissão é deferida unilateral, discricionária, precária e por prazo indeterminado no interesse da Administração, podendo, a qualquer tempo ser revogada mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias.
Art. 2º A permissão de uso do espaço é deferida de forma gratuita, face a diminuta área envolvida, e independentemente de procedimento licitatório, dada precariedade do ato, sendo, todavia, de responsabilidade da instituição bancária:
I - as despesas relativas à adaptação do espaço e instalação do equipamento;

II - os eventuais prejuízos causados ao imóvel ocupado, por sua culpa ou negligência, não lhe cabendo, entretanto, qualquer responsabilidade por danos resultantes de casos fortuitos e/ou força maior;

III - devolver o espaço ocupado em perfeitas condições, quando da revogação da permissão;

IV - zelar pela conservação do terminal de autoatendimento, mantendo-o em perfeitas condições operacionais;

V - respeitar o horário de funcionamento do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º Ao Banco do Brasil não assiste direito à indenização por quaisquer benfeitorias realizadas para instalação do terminal de autoatendimento, ainda que necessárias, não podendo estas serem realizadas sem prévio consentimento expresso da Procuradoria-Geral, após manifestação do Departamento de Obras e Manutenção.

Art. 4º A Atividade de Licitações e Contratos compete as providências tendentes à formalização do competente Termo de Permissão de Uso.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 11 de fevereiro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 49/2015-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84, da Lei nº 5.810/94:

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

| NOME | PERÍODO |
|-------------------------------|-------------------------|
| ADRIANO MAIA CORREA | 26/01 A 24/02/2015 |
| ANA PRISCILA CORRÊA MORGADO | 22 A 30/01/2015 |
| ARY ORLANDO DE SOUZA OLIVEIRA | 16/12/2014 A 15/03/2015 |
| ILLA AGUIAR BATISTA | 22/01 A 20/02/2015 |
| SABRINA BRABO DE ARAUJO | 23 A 27/01/2015 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 09 de fevereiro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 51/2015-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,
R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84, da Lei nº 5.810/94:

| NOME | PERÍODO |
|------------------------------------|--------------------|
| ANDRÉIA LUZ DE ARAÚJO | 19 A 30/01/2015 |
| CORA CORALINA ALVES DA SILVA | 21 A 23/01/2015 |
| EDEMILSON ROBERTO RAMALHO DE SOUSA | 21/01 A 19/02/2015 |
| ISABEL JULIANA FERRAZ MARTINS | 07 A 21/01/2015 |
| OZILÉA SOUZA COSTA | 19/01/2015 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 09 de fevereiro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍÁ

Subprocurador-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

Protocolo 796274**PORTARIA Nº 0592/2015-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, *alinea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 029/2015/MP/CPJPSI, datado de 29/1/2015, protocolizado sob o n.º 4414/2015, em 2/2/2015;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça CRISTINE MAGELLA SILVA CORRÊA para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar perante a 1ª Vara do Juizado Especial Criminal de Marabá, no período de 1º a 28/2/2015.

II - DESIGNAR os Promotores de Justiça HYGÉIA VALENTE DE SOUZA MAGALHÃES e REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante a 2ª Vara do Juizado Especial Criminal de Marabá, no período de 1º a 28/2/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 6 de fevereiro de 2015.

JORGE DE MENDONCA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional.

PORTARIA Nº 0594/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);